



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Referência: Apoio prestado pela CIMOS nas questões relacionadas à garantia dos direitos das famílias atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão

1. INTRODUÇÃO

Desde o dia 10 de novembro de 2015, a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) do MPMG vem prestando apoio às Promotorias de Justiça de Mariana e de Ponte Nova nas questões relacionadas à garantia, de forma coletiva, dos direitos das famílias atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, de responsabilidade da Samarco Mineração S.A. As ações de apoio ocorreram a partir de solicitação dos promotores de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana e da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova, nas quais estão inseridos os municípios atingidos de Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce. Também tem prestado apoio em conjunto com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos do MPMG, (CAO-DH). Para acompanhamento das ações realizadas pela CIMOS foram instaurados os Procedimentos de Apoio à Atividade Fim (PAAF) nº MPMG-0024.15.017048-8 e PAAF nº MPMG.0024.16.014010-9

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

2.1 – Fase emergencial

Na fase emergencial, logo após o rompimento da barragem, foram deslocados cinco técnicos das Coordenadorias para atuação nos municípios de Mariana e Barra Longa, locais onde a lama proveniente da barragem extravasou o leito do rio, ceifando



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

vidas, destruindo comunidades, casas, plantações, pontes e estradas, deixando centenas de famílias desabrigadas/desalojadas, ilhadas/isoladas, sem abastecimento de água e sem acesso às suas residências. As atividades concentraram-se em buscar o atendimento emergencial às vítimas, de forma a garantir que as questões acima fossem solucionadas com celeridade. Assim, os técnicos realizaram diversas reuniões com as famílias atingidas, visitas de campo, entrevistas e reuniões técnicas com o objetivo de levantar informações, identificar situações que mereciam soluções e providências imediatas, bem como de fornecer subsídios e apoio aos promotores de Justiça das comarcas para a realização de reuniões de mediação entre as famílias atingidas, a Samarco e o Ministério Público.

Em outra vertente, esse trabalho inicial permitiu a produção de conhecimento sobre a realidade dos grupos sociais afetados e o estabelecimento relações de confiança entre os técnicos do MPMG/CIMOS e as famílias atingidas, subsidiando a realização de ações do MPMG em conjunto com elas. Essas ações tiveram como objetivo buscar garantir que as soluções para os problemas dos atingidos contassem com sua participação efetiva, bem como que os processos reparatórios refletissem a reconstituição dos seus modos de vida. Esse trabalho teve como foco auxiliar as famílias nos seus processos organizativos, apoiando-as no de realização de reuniões comunitárias e assembleias e no de constituição e legitimação social de uma Comissão de Atingidos (especialmente no Município de Mariana), como estratégia de fomento às formas de participação efetiva dos atingidos nos processos decisórios coletivos relacionados às suas vidas.

2.2 – Garantia de Direitos Emergenciais

Ainda na fase emergencial, passaram a surgir diversas demandas dos atingidos para que lhe fossem asseguradas, com urgência, condições para uma reparação imediata



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

de condições de vida minimamente dignas. Assim, a Coordenadoria prestou apoio técnico na sistematização das diversas demandas dos atingidos, com o objetivo de subsidiar a atuação judicial e extrajudicial do MPMG. Como as diversas tratativas com a Samarco vinham se mostrando infrutíferas em atender certos pleitos, foi prestado apoio jurídico e técnico nas áreas de sociologia e antropologia, de modo a subsidiar a elaboração de Recomendações e a propositura de Ações Cíveis Públicas destinadas à garantia dos direitos que essas famílias vinham pleiteando.

Entre as peças elaboradas, vale destacar parecer da equipe de sociólogos e antropólogos da Coordenadoria que discutiu os critérios e os valores apresentados pela Samarco para fornecimento às famílias de um valor mensal a título de auxílio financeiro emergencial. Na comarca de Mariana, a Ação Civil Pública proposta logrou êxito em obter decisão liminar bloqueando judicialmente R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a serem destinados unicamente para ações de reparação dos direitos das famílias atingidas naquele município. Na mesma ação, foi designada Audiência de Conciliação para o 23 de dezembro de 2015, durante o plantão forense, na qual a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca, com apoio da CIMOS e do CAO-DH, e os membros da Comissão representativa dos Atingidos firmaram acordo judicial com a Samarco e suas controladoras (Vale S.A. e BHP Billiton Ltda), logrando êxito em garantir parte dos pleitos apresentados na ação. Dentre os principais direitos reconhecidos aos atingidos, vale citar:

- 1) Transferência das famílias que estavam residindo em hotéis para moradias em casas alugadas pela empresa, em condições dignas de habitação, persistindo esse direito até três meses após o reassentamento definitivo;
- 2) Pagamento equivalente ao aluguel médio de um imóvel àqueles que optaram por não ficar em casa alugada pelas rés, haja vista possuírem outro imóvel residencial;
- 3) Auxílio financeiro assistencial mensal para cada pessoa que perdeu sua



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

renda em razão dos fatos, no valor de um salário-mínimo, mais 20% do salário-mínimo por dependente, acrescido ainda do valor equivalente a uma cesta básica calculada pelo Dieese;

4) Antecipação de indenização no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pessoas que perderam sua moradia habitual, sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) não passíveis de compensação futura e R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de antecipação de indenização;

Em continuação à primeira audiência de conciliação, dia 20 de janeiro de 2016, novo acordo foi celebrado entre as partes e homologado pelo Juízo, garantindo-se, em síntese, os seguintes direitos emergenciais aos atingidos:

5) Antecipação de indenização para veículos destruídos, de acordo com o valor da tabela FIPE, vigente no dia 05/11/2015;

6) Antecipação de indenização no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas que perderam “casas de final de semana” (moradia não habitual).

Cumprido destacar que o papel desta Coordenadoria foi tanto de prestar apoio à Promotoria da Comarca na sistematização das demandas dos atingidos (ação que foi realizada a partir da utilização de metodologias participativas em diversas reuniões comunitárias), quanto de subsidiar a própria Comissão de Atingidos com informações técnicas e dados necessários à atuação de seus representantes nas audiências de conciliação, assembleias e reuniões com as famílias atingidas.

2.3 – Apoio aos atingidos e ao Ministério Público Federal

A partir de fevereiro de 2016, iniciou-se longa discussão sobre a competência da Justiça Estadual para atuar no caso. Os processos que tramitavam nas varas estaduais foram remetidos à 12ª Vara Federal de Belo Horizonte até decisão final sobre o assunto.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Não havendo como avançar na garantia de direitos dos atingidos através das ACPs já ajuizadas até a decisão final sobre competência, a Coordenadoria passou a prestar apoio às famílias atingidas para sua participação nas instâncias e fóruns decisórios estabelecidos localmente e promovidos pela empresa Samarco, buscando a garantia e efetivação de direitos na via extrajudicial. Esse apoio foi prestado inclusive com atuação conjunta entre o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Ministério Público Federal (MPF), especialmente dos integrantes de força-tarefa daquela instituição ligados à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão – PRDC.

Nessa ação conjunta, a Coordenadoria prestou apoio técnico aos membros do MPF que passaram a acompanhar a situação do município de Barra Longa, comarca de Ponte Nova, fornecendo informações técnicas e apoiando a realização de reuniões públicas entre o MPF e as famílias atingidas daquele município. Também foi elaborada pela equipe técnica da CIMOS minuta de Recomendação visando à garantia dos direitos de comunidades tradicionais de fazedores. A Recomendação foi assinada por integrantes do MPF e do MPMG no dia 02 de setembro de 2016.

A Coordenadoria, em conjunto com o CAO-DH e com a 2ª Promotoria de Justiça de Mariana, apoiou as famílias das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu nos processos decisórios relacionados à escolha dos terrenos destinados ao reassentamento das comunidades, acionando, quando necessário, outras áreas técnicas da instituição, especialmente os técnicos do Centro de Apoio Técnico do MPMG.

Durante as tratativas para escolha dos terrenos para reassentamento, as famílias atingidas e sua comissão representativa da comarca de Mariana -MG sentiram a necessidade de terem à sua disposição um corpo técnico de sua confiança para lhes fornecerem subsídios técnicos para participação qualificada nos diversos processos decisórios cotidianos que são chamados a opinar pelas diversas consultorias técnicas a serviço da Samarco, nas mais diversas temáticas, colocando os atingidos em situação de grande assimetria técnica.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Assim, a Coordenadoria apoiou as famílias atingidas na efetivação do direito de ter à sua disposição uma assessoria técnica de sua confiança, executada por instituição por eles indicada. Foram então realizadas diversas reuniões, avaliados os projetos apresentados, realizadas reuniões de mediação entre atingidos, a entidade por eles indicada para execução do Projeto (Cáritas Brasileira) e a Samarco, culminado na aceitação, pela Samarco, de custear, via depósito judicial, o projeto de Assessoria Técnica apresentado pela Cáritas, estimado em R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), para prestação da assessoria técnica aos atingidos por quatro anos. Cabe destacar que a execução do projeto se dará com acompanhamento e fiscalização do MPMG, por meio de Procedimento de Projeto Social (PROPS).

2.4 - Sistematização de dados - Descumprimento dos acordos Judiciais

Após os acordos judiciais entabulados nas Audiências de Conciliação da comarca de Mariana, diversos atingidos passaram a procurar a 2ª Promotoria de Justiça local reclamando que a empresa Samarco não estava cumprindo o que fora acordado, negando-lhes algum dos direitos ali fixados. O CAO-DH passou, então, a realizar atendimentos semanais para coleta de termos de declaração. Também, a Comissão de atingidos passou a registrar esses relatos em formulário. Coube à equipe técnica da CIMOS sistematizar todas as informações recolhidas e gerar um grande banco de dados, através do qual foi possível organizar os diversos pleitos de cada atingido e extrair dados necessários à elaboração e propositura de ação coletiva pela 2ª PJ de Mariana, visando cessar esses descumprimentos. A título de exemplo, segue tabela síntese apresentada na ação datada de 5 de agosto de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Tabela 2 - QUADRO GERAL DE DESCUMPRIMENTOS	
Direito homologado em juízo	Número de casos de descumprimento
Auxílio financeiro assistencial	49
Indenização pela perda de veículo	03
Antecipação de R\$20.000,00	14
Antecipação de R\$10.000,00	30
Alteração de local / Moradia digna	01
Ressarcimento de Aluguéis	08
TOTAL	105

2.5 – Realização do Projeto MP itinerante

Tendo chegado à 2ª Promotoria de Justiça de Mariana notícia de diversas violações que vêm ocorrendo com as comunidades atingidas existentes na zona rural, especialmente nos locais mais distantes da sede urbana de Mariana, a CIMOS organizou a realização do projeto MP Itinerante nessas comunidades. Assim, com a estrutura e a logística disponibilizadas, no dia 12 de setembro de 2016, integrantes do MPMG compareceram às comunidades rurais de Paracatu de Cima, Pedras e Campinas, colhendo *in loco* as informações junto às famílias para adoção das medidas cabíveis.